

BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada Em: Data: 22 de abril de 2024. **Horário:** 15:00 horas. **Local:** Sede social da Companhia, na Alameda Santos, nº 1.357, Mezanino, Cerqueira César, CEP 01419-908, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compondo-se assim, quórum legal para instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** André Kissajikian - Presidente e Carlos de Gioia - Secretário. **Convocação e Publicação:** Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios, (impresso e digital) nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, constantes no **Anexo III** à presente. **Ordem do Dia:** 1. Homologação do aumento de capital social de **R\$40.000.313,80** (quarenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) para **R\$70.000.313,80** (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos), aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de março de 2024, com emissão de **1.140.014** (um milhão, cento e quarenta mil e quatorze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social; e 3. Consolidação do Estatuto Social para atender aos itens supra. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., colocadas as matérias em discussão e posterior votação, fora aprovado, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva e observadas as abstenções legais, o que segue: 1. Verificação e homologação do aumento do capital social da Sociedade, proposto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de março de 2024 às 14:00hs, no valor de **R\$30.000.000,00** (trinta milhões de reais), mediante a emissão de **1.140.014** (um milhão, cento e quarenta mil e quatorze) novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário aproximado de **R\$26,32** (vinte e seis reais e trinta e dois centavos) cada uma, por meio de subscrição em moeda corrente nacional. 1.1. Assim, organizada a lista de subscrição, verificou-se que o aumento de capital no valor de **R\$30.000.000,00** (trinta milhões de reais), foi totalmente subscrito, com a integralização de 100% (cem por cento) no ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do **Anexo I. 1.1.1**. O Boletim de Subscrição foi lido pelo Sr. Presidente que submeteu a votação dos acionistas, sendo aprovada sem ressalvas por todos os presentes. 1.2. Considerando o deliberado supra, o Sr. Presidente declarou homologado o aumento do Capital Social da sociedade que, a partir da presente, é de **R\$ 70.000.313,80** (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em **1.857.614** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Em consequência ao acima exposto, o **Artigo 4º do Estatuto Social**, passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado é de **R\$70.000.313,80** (setenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos) dividido em **1.857.614** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." 3. Por fim, resolve-se consolidar a nova redação do Estatuto Social da Sociedade, incorporando às alterações aprovadas supra, o qual integra a presente ata como **Anexo II. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 22 de abril de 2024. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Gioia; André Kissajikian; Vanda Kissajikian Mordjikian, Suely Kissajikian da Silveira e Vahê Jean Asdourian. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** André Kissajikian - Presidente. Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 260.424/24-9, em 04/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/banco-induscred-de-investimento-s-a-15/